



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 084, DE 22 DE MAIO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	13.000,00
	40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	13.000,00
	40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
17 512 0025 2 0301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº	13.000,00
18 3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Artigo 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$13.000,00 (Treze mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

	04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	13.000,00
	50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	13.000,00
	50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 512 0015 2 0302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	13.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 22 de maio de 2025

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Wander Nunes Barroso Filho
Diretor- DMAE

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715